



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 104 /2024.

PROCESSO n. 42/2024.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

CONTRATADA: ROSIMAR ANTONIO ANGST.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA PALESTRA SHOW DE MÁGICA BULLYING E CYBERBULLYING PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CRAS DE CELSO RAMOS/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II da Lei 14.133/2021 e artigo 89 do Decreto 3.119/2023 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: o serviço será prestado na data de 14/08/2024, em duas apresentações com duração de 01 (uma) hora cada apresentação.

PAGAMENTO: até 30 dias mediante Nota Fiscal e CNDs.

Celso Ramos, 05 de agosto de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal